

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 11/03/2021 - Hora: 03:41

**Data do Pedido: 11/03/2021**

**Data Limite para Entrega de Proposta:**

**Projeto:** 1525 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COM FOCO EM TECNOLOGIAS DE PONTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
**Comprador:** LUANNA MENDONÇA  
**Coordenador:** RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1525 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COM FOCO EM TECNOLOGIAS DE PONTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<b>SOLUCAO DE BACKUP</b>	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	01 (UMA) SOLUÇÃO DE BACKUP COMPOSTA POR 01 (UMA) UNIDADE DE STORAGE NAS PARA USO EM RACK COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 DISCOS HOT SWAP, PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 4GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA 16GB, PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS 10GBE E PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS GIGABIT, SUPORTE PARA RAID E CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 168TB. A SOLUÇÃO DEVE VER ACOMPANHADA COM 06 (SEIS) DISCOS SATA 6GB/S COM CAPACIDADE DE 16TB, TAMBÉM DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TRILHOS PARA RACK, 02 (DOIS) GBICS SFP 10GB E 01 (UM) CABO FC. A SOLUÇÃO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, IC - EDGE, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
  - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.